

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 099

DE 03 DE MARÇO DE 1997.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONTRATAR PESSOAL EM REGIME ESPE-
CIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal auto-
rizado a contratar pessoal em regime especial, com base na Lei nº.
98 e seus anexos, de 19 de fevereiro de 1997, para atender as ne-
cessidades inadiáveis de excepcional interesse público, pelo prazo
de 06 (seis) meses, para provimento dos cargos constantes no Anexo
I desta Lei.

Art. 2º. A seleção para contratação será feita
através de procedimento seletivo simplificado, a ser realizado por
Comissão designada pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ISMAEL GONÇALVES PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0099

Em, 03 de Fevereiro de/97.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

CATEGORIA	NÍVEL	NÚMERO
Motorista de Veículo	NE	02
- Ag. de Limpeza e Conservação	NE	16
Aux. Administrativo	NI	02
Aux. de Laboratório	NI	02
Aux. de Enfermagem	NI	15
Aux. de Radiologia	NI	01
Téc. em Radiologia	NM	02
Téc. em laboratório	NM	01
Ag. Administrativo	NM	02
Bioquímico	NS	01
Enfermeiro	NS	01
Odontólogo	NS	01
Médico (40 horas)	NS	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Agente P. rt. e Vigilância	NE	02
Ag. de S. rv. Diversos	NE	02
Ag. de Limpeza e Conservação	NE	02
Professor (20 horas)	NI	28
Professor (20 horas)	NM	10
Professor (40 horas)	NM	02
Ag. Administrativo	NM	02

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Braçais	NE	12
Ag. Port. e Vigilância	NE	02
Ag. Administrativo	NM	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Ag. de Serv. Diversos	NE	02
Ag. Administrativo	NM	03


Ismael Gonçalves de Paiva
Prefeito Municipal

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 03, 03, 07, 03, 97

PROTÓCOLO

Ernesto Nunes de Oliveira
Chefe de Gabinete
Port. 001/GPMS/97

CAMARA M. M. S.
PUBLICADO
De 03, 03, 07, 03, 97
Daniel Gomes dos Santos

PROTÓCOLO
Port. N.º 200 - CMM/20/97